

## Ao comércio local

Aos comerciantes da nossa praça que desejem endereçar cumprimentos de Boas Festas aos seus clientes, através de «A Voz de Loulé», pedimos o especial favor de nos informarem das suas intenções até ao próximo dia 10 do corrente, a fim de pudermos reservar espaço correspondente ao número de anúncios desejados.

ANO XII N.º 288  
DEZEMBRO — 1  
1963

Composto e impresso na  
TIPOGRAFIA UNIÃO  
Tel. 154 — R. Monsenhor Boto, 1 — FARO

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR

Jaime Guerreiro Rua

EDITOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRÁFICA LOULETANA  
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULÉ

## EM PROL DE LOULÉ!

Com o presente número completa o seu 11.º ano de vida, que o tem sido de luta, de sacrifício e de empenho pelos valores supremos que ditaram o seu aparecimento: a defesa da província algarvia e de especial modo o concelho de LOULÉ.

Outra orientação não lhe tem sido dada, nem outra podia conhecer, do que com verdade, com o culto do que consideramos uma das virtudes maiores — a verdade, com o culto do que consideramos uma das virtudes maiores — a verdade, sugerirmos, apontarmos, criticarmos com justiça e construtivamente,

louvar dentro do que tal merece, incentivar novas realizações, em suma: pugnar por tudo quanto contribua para a elevação e enriquecimento do concelho louletano, como parcela e maior, assinala-se da província querida onde nascemos.

E se algumas vezes temos falhado, se o ânimo nem sempre tem atingido as alturas do entusiasmo delirante, justo é que se faça a justiça daquilo que somos e temos que representar para o concelho, como porta voz dos seus interesses.

Ao atingirmos o 12.º ano, não  
(Continua na 5.ª página)

## EM MARCHA

Ainda sou daqueles que acreditam na regeneração da sociedade por meio da palavra falada e da palavra escrita tendo como base os princípios da razão e da justiça. Talvez, por isso, abracei, com certo agrado, a ideia de ser professor, profissão que exercei durante trinta e cinco anos, deixando atrás de mim o clarão vivo de milhares de alunos, cuja projeção irradia à distância, trazendo à memória horas de saudade e horas de acento.

(Continuação na 2.ª página)

## Uma Campanha do Movimento Nacional Feminino

## O NATAL DAS FAMÍLIAS DOS SOLDADOS

O Movimento Nacional Feminino tem marcado a sua presença, quer junto dos que defendem a Pátria, quer das suas famílias, tornando parte nas suas alegrias e desgostos, procurando resolver os problemas morais e materiais que a actual situação de guerra lhes criou.

Apesar de ter apenas dois anos e meio de existência é hoje uma imensa organização que

agrega mais de 55.000 Mulheres Portuguesas.

Procurando ajudar a resolver todos os problemas que afectam os militares e suas famílias o M. N. F. organiza este ano, pela terceira vez, o Natal da Família do Soldado numa atitude de preseja junto de cada lar daquelas que em qualquer ponto do Mun-

(Continuação na 3.ª página)

## FOMOS OUVIDOS

## É DADA NOVA DISPOSIÇÃO AO PROCESSO ANALITICO DO AZEITE

É com viva satisfação que registamos as prontas medidas tomadas pelo Governo, dando novo sentido, ao processo analítico do azeite, no que se refere à pesquisa do óleo de bagaço refinado misturado no mesmo.

Uma portaria da Secretaria de Estado da Indústria estabelece novas provisões quanto à determinação dos ensaios Bellier-Carocci-Buzi ou Vizern-Espejo, pelas quais os azeites que revelem resultados positivos, quando utilizados para quaisquer conservas, são considerados adulterados e, deste modo, a sua exportação representa uma infracção disciplinar.

«A Voz de Loulé» sente-se contente por ter, em apoio da Federação dos Grémios da Lavoura e da sua Corporação, sido o primeiro jornal a debater o problema. Aos leitores que nos felicitaram e ao nosso colaborador sr. José Ferreira Torres, os nossos agradecimentos.

## Caleidoscópio

José Francisco, «O Pelado», homem sinistro que no espaço de trinta anos ouviu proferir contra si duas sentenças que totalizaram mais de cinquenta e seis anos, escutou com aparente sangue frio, a leitura da última, na semana passada, condenou-a a vinte e cinco anos de prisão e declarou-o delinquente por tentativa.

Aos sessenta anos e após vinte anos de clausura, a ideia de que o Sol e a courela do Porto das Covas jamais aceitarão a sua presença, já pouco terão pesado no seu espírito doente.

Em 1932, assassinou a mãe, com requinte de verdadeira selvajaria; em 1963, a filha, não

conseguindo suprimir o filho por razões accidentais que escaparam à sua vontade.

Tudo o que se interpôs entre a sua criminosa índole e a terra, raias da sua sanha assassina, só lhe mereceu uma solução: a morte, que nem a voz do sangue deteve.

A Terra, não podia ter marcos, à luz fria do seu querer psicopata... Por isso, criminoso ou doente?

\*

O público que frequenta habitualmente o nosso cinema, sai-se às vezes com aplausos enérgicos e aparentemente sinceros, de

(Continuação na 2.ª página)

# A Voz de Loulé

A Biblioteca Pública

LISBOA



QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR

Jaime Guerreiro Rua

EDITOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração  
GRÁFICA LOULETANA  
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULÉ

## JOHN KENNEDY

Um dos mais populares presidentes dos Estados Unidos da América, cuja morte ainda está (e até quando?) envolta em denso mistério — John Kennedy.

Não é oportuno apreciar a orientação, melhor ou pior, mais ou menos realista, que deu à sua administração, mormente naquilo que nos diz respeito, mas o que é incontestável é que os seus ideais de paz o haviam imposto à estima do Mundo.

Qualquer que tivesse sido o móbil que determinou o assassinato, morreu em serviço do seu País e isso bastaria para o tornar merecedor do nosso respeito, o que, aliás, não seria necessário para sentirmos pelo odioso crime a mais veemente repulsa.

11 ANOS DEPOIS . . .

## PROSSEGUINDO

Com o presente número, completa «A Voz de Loulé» 11 anos de existência.

Agora, tal como no dia 1.º de Dezembro de 1952, apenas nos move um objectivo: servir a nossa terra. E servi-la o melhor que pudermos, sem nos preocuparmos com ingratidões, más vontades, indiferenças ou derrotismos.

Pensamos que qualquer vila ou cidade que preze o seu bom nome, tem necessidade de fazer ouvir a sua voz através da imprensa: para

(Continuação na 3.ª página)

## Dr. Armando Cassiano

Por lhe ter sido concedida a aposentação a seu pedido, deu a sua última aula no passado dia 18, este nosso querido amigo, que era o decano dos professores do Liceu de Faro.

Essa oportunidade foi aproveitada para uma sincera e vibrante homenagem, por parte do corpo docente do primeiro estabelecimento de ensino da Província, de que era prestigioso e prestigiado ornamento, por parte dos seus antigos e actuais alunos e por parte dos seus amigos.

Nem podia deixar de ser assim porque o Dr. Armando Cassiano que ingressou, logo após a sua formatura, no elenco dos professores do então Liceu Central

de João de Deus, aí e só aí, durante 43 anos ininterruptos, exerceu o seu magistério com eficiente e desvelo.

Quem escreve estas linhas foi seu discípulo durante 4 anos em que a matemática estava incluída nos programas do seu curso e desde a primeira hora sentiu pelo mestre a admiração e a estima que merece o pedagogo e o amigo.

Os dois grandes dons do professor

(Continuação na 7.ª página)

## Importante reunião

DE INDUSTRIAS DE MOAGEM DE FARINHAS EM RAMA

Cerca de mil industriais de moagem de farinhas em rama reuniram-se numa das vastas dependências da Feira Internacional de Lisboa, para estudar a manobra de resolver a reorganização daquela indústria.

Foi nomeada uma comissão para tratar junto das entidades oficiais dos seus interesses e das regiões a que pertence, em

(Continuação da 5.ª página)

## Não seja acanhado peça a palavra

Há muitas pessoas que gostam que sentem prazer — em exprimir as suas opiniões acerca de problemas que gostariam de ver resolvidos... de harmonia com as suas ideias.

E quando lêem na imprensa opiniões contrárias... entendem que os outros deviam escrever... conforme eles pensam!

Por isso, gostaríamos de ver essas pessoas debater no nosso jornal problemas de interesse local e até mesmo geral.

De conformidade com este propósito «A Voz de Loulé» pede aos seus amigos e leitores que exprimam as suas opiniões, falando em voz alta através da imprensa.

Apenas uma condição: a de não dizer mal, apenas pelo prazer mordaz de mal dizer.

(Continuação na 5.ª página)

## Propósitos de sempre

No clamor radioso e místico que a comemoração do 1.º de Dezembro faz revivar em alvoradas de afelção à Pátria, a certeza da unidade lusitana, como Nação Maior, Independente e Livre, é a fonte donde corre em jorros transbordantes de fé, o néctar impulsionador dum Presença no Mundo!

A 323 anos de distância dessa manhã para sempre assinalada nos marcos históricos, como inicio de uma nova fase, arrancada para o futuro e de retorno ao Portugal Heróico da Reconquista Cristã ou da Aventura do Mar, o espírito, a certeza e o

(Continuação da 5.ª página)

## CARTAS AO DIRECTOR

## ALVOROCO!

Ex.º Sr.  
Director de «A Voz de Loulé» — LOULÉ

Embora o tempo me escasseze para ler jornais, tem-me despertado interesse a campanha movida pela «Voz de Loulé» contra as anomalias de um decreto que pretende impor condições inaceitáveis para uma esmagadora maioria dos industriais gráficos portugueses.

Li também algo acerca do que já se passou com as indústrias de refrigerantes, padaria, sapataria, moagem de rama etc.

Noto o descontentamento desses vários sectores de actividade, mas não sei de que lado está a razão: são problemas que não me afectam directamente e por isso não vou estudá-los em pormenor.

No entanto, através da leitura

dessas notícias, noto quão profunda e acelerada é a transformação que se pretende impor, talvez um pouco precipitadamente, a indústrias que ainda não estavam preparadas para uma tanta rápida evolução.

Agora, chegou a vez de ser atingida a camionagem de carga particular e desta dependem muitas indústrias. E talvez por isso se está notando certo alvoroço em determinado sector da economia nacional.

Essas apreensões têm origem na recente publicação do Decreto 45331 que determina, para já, um novo regime fiscal que compreende essencialmente a exigência de licenciamento de veículos particulares de carga e a criação do Imposto de Circulação, além

(Continuação da 5.ª página)

## CONTINUANDO...

## No bom caminho?

Com a devida vénia, transcrevemos do «Boletim do Grémio dos Industriais Gráficos» a seguinte local:

UM ARTIGO DE «REPÚBLICA»  
«O jornal a «República» num

dos seus últimos números publica um artigo sobre os problemas fundamentais da indústria da tipografia que aprecia com conhecimento de causa e são critérios, sublinhando a necessidade de ser alterado o decreto que regulamenta à luz da real situação desta e no âmbito da economia nacional.

Não são frequentes as publicações na Imprensa sobre as nossas actividades tão bem fundamentadas e esclarecidas pelo que nos apraz registrar o facto e fechar o artigo.

O artigo a que esta notícia se refere (e que só por falta de espaço ainda não transcrevemos) também mereceu, na devida altura, os nossos calorosos aplausos pela coincidência com os nossos pontos de vista e até nos regozijámos por ver o assunto tratado na grande imprensa apesar

(Continua na 5.ª página)

## OS NOSSOS APLAUSOS

Dada a larga repercussão provocada pelo seu 1.º artigo: de novo o diário «República» voltou a debater, com muito acerto e superior visão, no seu n.º de 12 de Novembro, as anomalias contidas no Decreto 44780, acrescentando agora «que a reorganização da indústria começou parcialmente, pelo fim».

Não basta regularizar determinado sector de actividade. Antes de regularizar, salvo melhor opinião, é preciso organizar; e aquele documento principal pela cúpula, desprezando os alicerces.

De facto, qual a utilidade de milhares máquinas automáticas modernas com uma espantosa capacidade de produção, se não houver quem as saiba manejar?

Cuidou, porventura, o decreto 44780 de promover a criação de escolas profissionais para educação e desenvolvimento dos rapazes desejosos de aprender esta arte, possivelmente atraente

(Continua na 5.ª página)

# ALVOROCO!

(Continuação da 1.ª página)

de novo ordenamento fiscal das restantes taxas já em vigor.

Antecipando este Decreto-Lei, foi publicado na mesma data o Dec.-Lei 45.330 que cria uma Comissão de Reorganização e Simplificação de Serviços.

Paradoxalmente se pretende agora «pôr em prática um conjunto de medidas de ordem fiscal e regulamentar tendentes a corrigir a distorsão que hoje existe no mercado dos transportes de mercadorias» e para isso a via fiscal pareceu ser a mais aconselhável por ser a mais simples. Naturalmente, só depois, aquela Comissão reorganizadora iniciará os seus trabalhos para estudar o problema.

Para um leigo, como eu, parece-me que deveria ter sido ao contrário: primeiro estudar o problema e depois aplicar as taxas fiscais de harmonia com um estudo criterioso e profundo do caso.

No entanto, não estou bem certo de que a minha opinião seja coerente, pois o que se apresenta agora como equação de um problema (que é sem dúvida muito complexo) é o resultado de estudos iniciados há 15 (longos) anos.

E digo longos, porque me parece tempo demais para resolver uma dificuldade que se tem vindo a agravando dia-a-dia no decorrer desses 15 anos. Portanto, talvez não fosse agora altura propícia para começar de novo, por a sua problemática exigir uma solução de emergência.

Mas esta solução de emergência está pondo em alvoroco muitos milhares de pessoas, cuja vida profissional, comercial ou industrial, depende essencialmente da camionagem de carga. E por que não sou um entre os milhares de atingidos, sinto que é meu dever levantar na imprensa um problema que pode afectar grandemente a Nação, porque prejudicar a vida de quantos utilizem os seus veículos como elemento imprescindível à sua actividade comercial ou industrial.

E «A Voz de Loulé», que tão desempenhada tem levantado problemas análogos, também deve tratar de mais um, cujo valor se pode medir pelas repercussões que pode ter na vida económica de todo o País, embora nos interessem particularmente os interesses do Algarve.

Eu prevejo que esta m/ carta não terá qualquer repercussão na imprensa, até porque não tenho lido referências a um problema de tão transcendente importância, mas mesmo assim eu não desisti de dar a minha opinião, pois sinto-me ferido na minha honestidade e lesado nos meus interesses.

É que a publicação do decreto em referência cria impostos que me parecem demasiado pesados tanto para o sector comercial que já vive atrofiado, como para uma indústria ainda embrionária e também para uma agricultura mais que paupérrima.

Todos nós sabemos que a camionagem particular deve ser destinada única e exclusivamente ao transporte de mercadorias dos seus proprietários, mas esta exigência legal tem sido frequentemente desrespeitada com flagrante prejuízo da camionagem de aluguer, que paga elevadas contribuições para servir clientes.

Portanto, está certo que se procure evitar abusos.

Que muitos proprietários de camiões se servem dos seus veículos para fazerem concorrência desleal à camionagem de aluguer, é uma verdade incontestável, mas já há mais tempo que deviam ter sido publicadas medidas drásticas para pôr termo a esta anomalia.

Só o que não comprehendo é que se sacrificem todos por alguns, pois os novos impostos farão paralisar muitas centenas ou talvez milhares de camionetas, do que resultará manifesto prejuízo para aquele sector económico da Nação que depende essencialmente da camionagem. E ela é tão necessária que o número de veículos particulares em circulação em Portugal, que em 1951 era de 23.338 passou para 43.858 em 1962.

Isto quer dizer que a camionagem acompanhou o notável surto do progresso registado em Portugal nos últimos anos. E ele é tão vantajoso que levou o Governo a tornar obrigatória a montagem de veículos pesados e ligeiros no País, a qual está a processar-se em ritmo acelerado.

Também por isto eu não comprehendo como é que por um lado se procura fomentar a industrialização do País criando a indústria de montagem de veículos e por outro se procura agora tor-

nar quase proibitivo o natural desenvolvimento da camionagem particular, cuja existência é imprescindível para tantas e tão importantes actividades.

Eu penso que a nova lei visa, especialmente, a protecção do caminho de ferro, que é também um elemento de valor na vida económica da Nação, mas os transportes ferroviários tornaram-se anacrónicos porque não acompanharam o ritmo veloz em que se processa a vida de hoje.

Além disso, o caminho de ferro serve um número muito limitado de localidades, enquanto a camionagem vai, praticamente, a todas as localidades com mais rapidez, eficiência e comodidade.

Diz-se no citado decreto que a camionagem estraga as estradas, mas eu estranho que não se faça referência aos milhares de contos com que essa camionagem contribui anualmente para os cofres do Estado, e portanto para a conservação dessas estradas.

Friza-se que a camionagem trouxe um notável incremento, mas não se cita que esse incremento se deve à inépcia da C. P., que ainda tem as mesmas linhas e quase os mesmos vagões de mercadorias de há 20 ou 50 anos.

Porque motivo se não obrigam os caminhos de ferro a acompanhar a evolução, transportando mais rápida e eficazmente, em vez de sempre se ter preferido elevar os encargos da camionagem (e muito especialmente da camionagem de aluguer) para proteger o caminho de ferro?

Porque os serviços ferroviários são essenciais ao progresso da Nação?

Sendo assim, porque não fazem uma concorrência real, modernizando o seu absurdo e lento sistema de transporte de mercadorias?

Se a camionagem coloca uma carga de extrema a extremo do país no curto espaço de 15 horas, como pode o comerciante, o industrial, o proprietário, sujeitar-se a que a mesma carga demore de 15 a 30 ou mais dias?

Porque há-de a camionagem pagar sempre os erros e a lentidão da C. P.?

Se a intenção é proteger a camionagem de aluguer — e é justo que os seus interesses sejam defendidos — porque não se aumenta a fiscalização às camionetas particulares, obrigando-as a cingir-se aos serviços para que são destinadas?

Seria uma medida mais justa e evitar-se-ia que o custo dos transportes fosse a um aumento do custo da mercadoria, o que irá reflectir-se no agravamento do custo de vida das populações.

Há quem se conforme com as novas medidas decretadas, alegando que fará aumentar o preço das mercadorias a transportar. Será uma forma simplista de encarar o problema, mas nem todos poderão aumentar o preço dos seus produtos ao sabor das suas conveniências — ainda que plenamente justificadas.

Poderão haver (e há) muitas opiniões divergentes, mas creio que num ponto todos estaremos de acordo: 15 anos de estudo foi demais para se «tentar» encontrar uma solução provisória para o problema da camionagem de carga. E foram demais porque este espaço de tempo permitiu um tal aumento de veículos em circulação que uma mudança repentina para um pesado sistema tributário pode causar a ruina de muitas casas.

Se este aumento tivesse sido gradual, não haveria hoje tantas camionetas particulares a fazer serviço de aluguer.

Se, tal como agora aconteceu, os estudos a que uma nova Comissão vai proceder se arrastarem por longos anos, é possível (e talvez lógico) que as soluções encontradas já estejam de novo ultrapassadas — pois problemas de tal magnitude não podem (não devem) arrastar-se por anos.

E é neste ponto que encontro o maior defeito das novas disposições que vão ser aplicadas — num espaço de tempo demasiado curto para uma readaptação.

Na expectativa de um bom acolhimento e pedindo desculpa do precioso espaço roubado ao v/ conceituado jornal, subscriver-se-e com elevada consideração e estima

Um Industrial

**SERA POSSIVEL**

?

**ADQUIRIR**

**1 FOGAREIRO A GAZ COM 2 QUEIMADORES**

**POR**

**112\$80**

**1 FOGÃO A GAZ C/ 2 QUEIMADORES E FORNO**

**POR**

**574\$80**

**DESDE QUE VISITE O ESTABELECIMENTO**

**JOSÉ GUERREIRO MARTINS RAMOS - Loulé**

**Dr. Armando Cassiano**

(Continuação da 1.ª página)

essor tinham no Dr. Cassiano um dedicado cultor — a facilidade inata de «partir o pão em bocadinhos», isto é, de explicar a lição de harmonia com o desenvolvimento mental médio da classe e amparar o aluno, ajudando os mais fracos e incitando os mais inteligentes e estudiosos.

Entre milhares de alunos que passaram pelas mãos do Dr. Armando Cassiano, nenhum será capaz de dizer que, estando com atenção nas aulas, o trabalho de casa não se reduzia quase a meras recapitulação.

Por nossa parte chegámos a julgar-nos uma negação para a matemática enquanto fomos alunos de professor aliás reputado como matemático. Convenceu-nos o Dr. Cassiano do contrário através do seu ensino, em que passamos, a ser alunos classificado honrosamente, com sedução pela ciência dos números.

Era o corolário das suas qualidades de pedagogo — conseguir que o aluno, salvo o irrecuperável, tomasse o gosto pelas matérias.

Tudo isso contribuiu para que, em cada antigo aluno, o Dr. Armando Cassiano conserve um amigo e um dedicado e grato admirador.

Todos poderíamos subscriver o significativo telegrama do Ilustríssimo Ministro do Exército, que foi o nosso mais destacado condiscípulo e um dos maiores brilhantes alunos do Dr. Armando Cassiano, pois não se passam muitos dias sem que, mesmo na nossa vida quotidiana e profissional, não aproveitemos um ensinamento do mestre que, talvez, nem sequer é lembrado.

Embora presente na última aula, não queremos deixar, neste arquivo, que é a página de um jornal, de langer estas palavras de homenagem, de amizade e de gratidão, por um mestre e por um amigo que, ao fim de 43 anos de actividade terá, a pensar como nós, alguns milhares de «rapazes» com idades que variam entre os 58 e os 14 anos, espalhados por todo o Mundo.

Daqui lhe confirmamos o abraço e os votos de que, ainda em pleno vigor físico e intelectual, por muitos anos gose o repouso da merecida aposentação, entre o respeito e a estima dos seus antigos discípulos, que o tempo foi avolumando e o coração vai, dia a dia, cultivando.

J. R.

**HORTA**

Vende-se junto à vila com abundância de água.

Nesta redacção se informa.

**João M. G. Iria**

Solicitador Provisionário  
(Inscrito na Câmara dos Solicitadores)

Rua Vice-Almirante Cândido dos Reis, n.º 15

— Telefone 79 —

**LOULE**

**Laboratório Unidente**

DENTES ARTIFICIAIS

Colocação de dentes com facilidades de pagamento

Telefone n.º 385

Praça da República, 80

**Loulé**

SERA POSSIVEL



**ADQUIRIR**

**1 FOGAREIRO A GAZ COM 2 QUEIMADORES**

**POR**

**112\$80**

**1 FOGÃO A GAZ C/ 2 QUEIMADORES E FORNO**

**POR**

**574\$80**

**DESDE QUE VISITE O ESTABELECIMENTO**

**DE**

**JOSÉ GUERREIRO MARTINS RAMOS - Loulé**

**Caleidoscópio**

(Continuação da 1.ª página)

molde a estabelecer confusão no espírito do observador alheio ao meio ambiente. E que se não aplaude o belo e merecido mas sim o massudo e aborrecido! Lemos há d'as que em recente passagem de filmes perante público com obrigações, não escondeu o mesmo desolador indiferença à beleza oferecida. Mas, frente a uma cena em que um menino de coro comia na sacristia os sobejos das hostas, destinadas à comunhão e que recortava à máquina, irrumpem clamorosamente em aplausos...

Ainda há pouco entre nós, quando se exhibiu um hipnotizador, o público aplaudiu entusiasticamente os jovens que resistiram ao seu poder, o que bastante é que falam por si. Que se faça um plano de urbanização, que se estabeleçam áreas de exploração, que se estabeleçam directivas, mas que se saiba aquilo que se deve fazer, aquilo que se tem de pagar, aquilo com que se conta. A actual burocracia, minimizando os interesses daqueles que ao fim e ao cabo, mais directamente têm que contribuir, para além daquilo com que já contribuíram, no sentido de valorização e desenvolvimento dum área turística, ontém improdutiva, desprezando esse esforço a quem tudo se deve, é negar uma existência, e destruir aquilo que foi feito, em prejuízo da economia e valorização dum espaço, que muito pode contribuir para uma economia regional e nacional.

Se é uma questão burocrática, que se delinjam as suas formas, se é uma questão urbanística, que se delinjam as suas formas, se é uma questão urbanística, que se tracem em linhas gerais as suas directivas até que surja o pormenor, sem empurrar a máquina do progresso, agora, se é uma questão de querer, que se não desprezem os interesses regionais e nacionais. Para tudo, existe uma solução, que ela surja enquanto é tempo, pois parar neste caso, retroceder no tempo e o que é ainda pior, dar a outros uma alternativa de que não têm necessidade.

M. M. G.

**MORADIAS ALUGAM-SE**

Uma com 3 divisões por 200\$00 e outra com 6 divisões e terraço por 350\$00, ambas situadas na Rua Martinho Moniz — Loulé.

Trata: José Romeira Morgado — Telef. 41 — LOULÉ.

**ANAFÁ E FENO GREGO VENDE**

José Martins Pontes J.º

**PADERNE**

**Instituto alemão em Faro**

**CURSOS DE LÍNGUA ALEMÃ**

Desde 7 de Outubro, os seguintes cursos:

- 1.º — para principiantes sem noções elementares (1.º ano)
- 2.º — para principiantes com noções elementares (2.º ano)
- 3.º — para adiantados (3.º e 4.º ano)
- 4.º — curso especial de retroversões para estudantes

As inscrições efectuar-se-ão na Secretaria do Instituto Alemão em Faro, na Rua D. Francisco Gomes, 4-3-3, Telefone PBX 152.

A partir de 23 de Setembro, das 18 até às 19,30 horas, excepto aos sábados.

**NOTA** — Chamamos a atenção dos antigos alunos de que é conveniente renovarem, a tempo, a sua inscrição para garantir o seu lugar no curso que pretendem.

**PASTELARIA FINA**

MORGADOS E FRUTOS de Amêndoas em finas embalagens próprias para OFERTAS

**artísticos DELICIOSOS**

**LOULÉ**

**ALGARVE PORTUGAL**

**J. C. Fernandes**

# Paradoxo!

(Continuação da 1.ª página)

raias, para parcelas de terreno desértico, estéril e abandonado até há pouco. De tal forma abandono, que não existem levantamentos topográficos actualizados, das ilhas algarvias. Em segundo lugar, jogam-se os direitos desses prioritários, sobre os de possíveis futuros usufrutários, quem sabe se estrangeiros, na disputa de parcelas de terreno que, urge regularizar, sem esquecer os legítimos direitos, desses possuidores.

Durante largos anos, como acima foi dito, os ares permaneceram virgens, as suas areias moviam-se de cá para lá, sómente ao sabor caprichoso do vento. Depois, um dia, o homem descobre esse paraíso, já lá vão mais de trinta anos, habituado-o,

# Câmara Municipal do Concelho de LOULE'

## REGULAMENTO

### para utilização das redes de esgotos do Concelho de Loulé

Artigo 1.º — No concelho de Loulé, em todas as ruas ou zonas das povoações onde houver rede de esgotos, é obrigatório, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 31.674, de 22 de Novembro de 1941, em todos os prédios de carácter habitacional, comercial ou industrial, construídos ou a construir, quer marginem as vias públicas, servidas por colectores camarários, quer fiquem delas afastados, estabelecer as instalações necessárias ao seu completo saneamento, sendo igualmente obrigatória a sua ligação àquela rede, por ramais privativos, e a sua conveniente conservação.

§ 1.º — As instalações sanitárias interiores e obras a que derem motivo serão realizadas pelos proprietários ou usufrutuários dos prédios, que suportarão os respectivos encargos.

§ 2.º — Logo que a ligação à rede entre em funcionamento, os proprietários ou usufrutuários dos prédios onde existam sumidouros, depósitos ou fossas que se destinem ao despejo de matérias fecais ou de águas residuais, são obrigados a entulhá-las dentro do prazo de 30 dias, depois de esvaziados e desinfectados, devendo as matérias retiradas serem enterradas a mais de um metro de profundidade.

Nas áreas urbanizadas abrangidas pela rede geral de esgoto não é permitida, de futuro, a construção de fossas ou de sumidouros despendentes a despejo de matérias fecais ou de águas residuais.

§ 3.º — Sendo a rede de esgotos do sistema separativo é obrigatória a separação nitida das águas pluviais das águas residuais e, sempre que estas sejam recebidas em tubos de queda separados, os das primeiras lançados à valetas, correndo sob os passeios e os das segundas à rede geral de esgotos.

Artigo 2.º — As obras de saneamento a que se refere o artigo anterior compreendem:

a) — Instalações interiores e exteriores ao prédio, abrangendo aparelhos sanitários das águas residuais de cozinha, lavadouros, bancheras, bacias de retrete, urinóis, etc., seus ramais de descarga, tubo ou tubos de queda e de ventilação, câmaras de inspeção e ramal de ligação ao colector público;

b) — Instalações interiores e exteriores ao prédio, compreendendo algorizes, tubos de queda e ramais de ligação das águas pluviais quer às valetas das ruas, correndo sob os passeios, quer ao colector de águas pluviais.

§ 1.º — Para os prédios já existentes, as instalações obrigatórias a que se refere a alínea a) compreenderão, pelo menos, um lavalouças, uma pia de despejos ou banca, em cada cozinha ou junto dela, bacia de retrete e um lugar de banho em cada habitação, quando a mesma tiver, pelo menos, 4 quartos de dormir.

Nos prédios com rendimento colectável inferior a 200\$00 o lugar de banho poderá ser de simples cuba com chuveiro.

§ 2.º — Nas escolas, fábricas, oficinas, etc., onde houver aglomeração de pessoas, deverá haver pelo menos, uma retrete para cada 25 pessoas além dos mictórios necessários.

Nos asilos, escolas com internato, etc., deverá haver, pelo menos, uma retrete e um quarto de banho para cada 15 pessoas que aí habitam normalmente.

Nos hotéis, pensões, casas de hóspedes, etc., além do lugar de retrete existente no quarto de banho, instalar-se-á uma retrete por piso e por cada 12 quartos.

§ 3.º — Quando se trate de construção nova, reconstrução ou ampliação de prédios, deverá cumprir-se o que se encontra determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

§ 4.º — Quando o serviço de obras da Câmara Municipal não considerar existirem o mínimo de condições de saneamento necessárias, será ouvida a Comissão Municipal de Higiene.

Artigo 3.º — Os encargos resultantes do projecto e execução das obras a que se refere o artigo 2.º serão inteiramente suportados pelos proprietários ou usufrutuários dos prédios.

§ 1.º — A execução das obras será feita da seguinte forma:

a) As instalações interiores, pelos proprietários ou usufrutuários dos prédios.

b) Os ramais de ligação à rede geral, na via pública, pela Câmara Municipal, que cobrará dos proprietários ou usufrutuários, a despesa feita.

§ 2.º — Quando se trate de prédios isentos do pagamento da taxa de conservação a Câmara poderá, se o reconhecer necessário ou conveniente, fazer a ligação à rede de esgoto por grupos de prédios, devendo, neste caso, as despesas a reembolsar ser rateadas pelos proprietários ou usufrutuários, segundo o rendimento colectável de cada prédio.

§ 3.º — A conservação, reparação e renovação das instalações sanitárias interiores, competem aos proprietários ou usufrutuários dos prédios, a dos ramais de ligação, na via pública, à Câmara Municipal.

Artigo 4.º — É fixado o prazo de seis meses, a contar da data de entrada em vigor deste regulamento, para a execução das instalações interiores a que alude a alínea a) do artigo 2.º e para a sua ligação à rede geral de esgotos de águas residuais. Este prazo só poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal a requerimento do interessado, por motivo de força maior ou outro devidamente justificado.

§ 1.º — Quando os trabalhos a que se refere o corpo deste artigo não forem executados pelos proprietários ou usufrutuários dentro do prazo estabelecido, poderá a Câmara Municipal, após notificação escrita, executá-los por conta dos proprietários ou usufrutuários, directamente ou por tarefa.

A cobrança da respectiva despesa, acrescida de 6% para administração, será feita dentro do prazo de 15 dias após a notificação da Câmara, por meio de carta registada com aviso de recepção, para esse efeito.

Se o pagamento não for feito nesse prazo, a Câmara promoverá ao débito da importância à Tesouraria Municipal, para efeitos de cobrança coerciva.

§ 2.º — Em caso de comprovada debilidade económica dos proprietários ou usufrutuários dos prédios, poderá a Câmara autorizar, se lho for requerido, que o pagamento do custo das obras de saneamento interior, executadas pelo Município, seja efectuado até ao máximo de 48 prestações mensais, acrescidas do juro de 5% ao ano.

Neste caso a primeira prestação será paga no prazo a que se refere o parágrafo anterior e as restantes nos primeiros oito dias de cada mês.

Se alguma das prestações não for paga dentro do referido prazo será efectuado o débito da totalidade da importância em dívida, acrescida dos juros vencidos até essa data, à Tesouraria Municipal, para efeitos de cobrança coerciva.

§ 3.º — A nota de crédito a enviar ao proprietário ou usufrutuário de um prédio deverá ser acompanhada de uma factura discriminada do custo dos materiais e mão de obra.

§ 4.º — Não é permitido modificar de qualquer modo as instalações interiores de um prédio, que tenham sido anteriormente aprovadas pela Câmara Municipal, sem prévia autorização desta.

O responsável pela execução dos trabalhos deverá notificar, por escrito, à Câmara Municipal, o início e a conclusão da obra, devendo a notificação do inicio ser efectuada com a antecedência mínima de três dias úteis.

Artigo 5.º — Concluído, pela Câmara Municipal, o ramal de ligação de um prédio, será enviada ao seu proprietário ou usufrutuário a nota discriminada da despesa feita em materiais e mão de obra, avisando-o de que terá de proceder ao seu pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, dentro do prazo de 15 dias a contar da data do aviso, mediante guia a solicitar na Secretaria da mesma Câmara. Em casos especiais de comprovada debilidade económica dos proprie-

tários ou usufrutuários dos prédios, o pagamento do custo dos ramais de ligação, poderá ser efectuado até 48 prestações mensais, nas condições estabelecidas no § 2.º do Artigo 4.º, se tal for requerido e concedido pela Câmara.

Artigo 6.º — Antes de proceder às instalações sanitárias a que se refere a alínea a) do artigo 2.º, deverão os proprietários ou usufrutuários dos prédios submeter à aprovação da Câmara Municipal o projecto e memória descritiva que deverão ser elaborados com a clareza necessária a uma perfeita compreensão das obras de saneamento interior que se pretendem executar e que serão acompanhadas do respectivo requerimento.

§ 1.º — Depois de apreciado o projecto pelos Serviços de Obras da Câmara Municipal, será o mesmo submetido à reunião da Câmara para efeito de aprovação, devendo, no caso contrário, ser notificado o proprietário ou usufrutuário das alterações julgadas necessárias, a fim de as mandar introduzir no projecto ou de apresentar novo estudo.

§ 2.º — Aos agentes de fiscalização da Câmara competirá, durante execução das obras, zelar pelo integral cumprimento do projecto aprovado.

Artigo 7.º — Em casos especiais poderá a Câmara Municipal autorizar a entrega de projectos simplificados, das instalações interiores dos prédios, sugerindo, quando julgue necessária solução especial para a drenagem das águas residuais ou pluviais, o que considere mais conveniente.

Artigo 8.º — Não será aprovado pela Câmara Municipal qualquer projecto de nova construção, ou de reconstrução ou ampliação de prédios situados na área abrangida pela rede pública de esgotos, se não incluir as respectivas instalações sanitárias interiores e exteriores e o respectivo ramal de ligação, com todos os elementos necessários à perfeita compreensão do que se pretende realizar.

Artigo 9.º — Nos prédios já existentes à data da construção da rede de esgotos, poderá a Câmara Municipal consentir no aproveitamento, total ou parcial, das instalações sanitárias interiores porventura já existentes se, após vistoria requerida pelos seus proprietários ou usufrutuários, for verificado que elas se encontram construídas em conformidade com as disposições da portaria n.º 11.338.

Artigo 10.º — Para a realização das obras de saneamento, sua inspecção e fiscalização, poderá a Câmara Municipal pelos seus agentes ou adjudicatários entrar durante o dia, livremente, mediante aviso prévio, nos prédios a beneficiar ou beneficiados — para o que requisitar-se, se necessário, o auxílio da força pública ou das autoridades.

Artigo 11.º — Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 31.674, de 21 de Novembro de 1941, a Câmara Municipal cobrará do proprietário ou usufrutuário de cada prédio:

a) — Uma «taxa de ligação» que será de 10% do seu rendimento colectável;

b) — Uma «taxa de conservação» que será de 3% do mesmo rendimento colectável.

§ 1.º — A «taxa de ligação» é paga de uma só vez, ao estabelecer-se a ligação da rede interior do prédio ao ramal.

A «taxa de conservação» é paga anualmente, em duas prestações semestrais iguais, vencendo-se a primeira em Fevereiro e a segunda em Agosto, podendo, quem o desejar, proceder ao pagamento da totalidade da taxa no mês do vencimento da primeira prestação.

§ 2.º — Se até ao último dia dos meses de Fevereiro e Agosto não forem pagas as prestações vencidas, serão estas debitadas à Tesouraria Municipal para os devidos e legais efeitos.

Artigo 12.º — Ficam isentos do pagamento da «taxa de conservação» os prédios cujo rendimento colectável seja inferior a 200\$00. Esses prédios não são, porém, isentos do pagamento da «taxa de ligação».

Em casos especiais de comprovada debilidade económica dos proprietários ou usufrutuários dos prédios, a Câmara Municipal poderá autorizar, se lho for requerido, que o pagamento da «taxa de ligação» seja feito em prestações mensais iguais e até um máximo de 48.

Artigo 13. — Serão aplicadas as seguintes multas:

a) — De 300\$00 a quem não cumprir, sem boa justificação, o prazo fixado para a execução das instalações sanitárias interiores e sua ligação à rede pública;

b) — De 500\$00 a quem introduzir nas canalizações de esgotos substâncias interditadas, como, lixo, sobejos de cozinha, cinzas, areias, roupas, animais mortos, matérias inflamáveis ou explosivas, como gasolina, óleos, etc.;

c) — De 500\$00 a quem ligar sistemas de distribuição de água potável dos prédios com canalizações de esgotos, por forma diferente das admitidas nas portarias n.º 10.367 e 11.338, respectivamente de 14 de Abril de 1943 e 8 de Maio de 1946;

d) — De 300\$00 a quem alterar ou modificar as canalizações dos prédios depois de aprovados pela Câmara Municipal;

e) — De 200\$00 a quem não executar, no prazo fixado, a limpeza, desinfecção e entulhamento das fossas ou sumidouros.

§ 1.º — Além das penalidades fixadas neste artigo, o infractor ficará obrigado a executar os trabalhos que lhe forem indicados, dentro do prazo que lhe for fixado, e ao pagamento das despesas e prejuízos que a infracção cometida causar aos serviços municipais; no caso de recusa, a Câmara Municipal executará os trabalhos e procederá à cobrança coerciva, excepto no que d'iser respeito a prejuízos causados aos serviços municipais, pois esses deverão ser pagos imediatamente na Tesouraria Municipal, depois de apurado o seu quantitativo e notificado o transgressor, sem desistência de procedimento judicial se se provar a má fé.

§ 2.º — As multas cobradas não isentam o transgressor da responsabilidade civil por perdas e danos nem de procedimento criminal a que der motivo.

Artigo 14.º — Em tudo o que não fica especialmente estabelecido no presente regulamento, aplicar-se-ão as disposições do Decreto-Lei n.º 31.674, de 22 de Novembro de 1941 e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 11.338, de 8 de Maio de 1946 que dele fazem parte integrante.

Artigo 15.º — Este regulamento, depois de devidamente aprovado, entra em vigor oito dias após a sua afixação, por meio de editais, em todas as freguesias do concelho, nos termos do artigo 53.º do Código Administrativo.

APROVADO POR

Deliberação da Comissão Municipal de Higiene tomada em reunião realizada em 5 de Julho de 1962;

Deliberações da Câmara Municipal tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 26 de Julho de 1962 e 16 de Maio de 1963;

Deliberações do Conselho Municipal tomadas em sessão extraordinária realizada em 3 de Agosto de 1962 e sessão ordinária de 13 de Setembro de 1963;

Despacho de Sua Exceléncia o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, de 11 de Fevereiro de 1963;

Portaria do Ministério da Saúde e Assistência, de 30 de Maio de 1963, publicada no «Diário do Governo» n.º 137, II Série, de 11 de Junho seguinte.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser affixados nos lugares mais públicos do concelho.

E eu, Rui Eduardo da Glória Centeno, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

Paços do Concelho de Loulé, 30 de Novembro de 1963

O Presidente da Câmara

a) José João Ascensão Pablos

Compre um TELEVISOR

pagando apenas 100\$00 mensais  
nos estabelecimentos de

José Guerreiro Martins Ramos

LOULE'

FARO

A VOZ DE LOULE,  
N.º 288 — 1-12-1963

Tribunal Judicial

da Comarca de Loulé

ANÚCIO

1.ª publicação

Nos autos do Pedido de Concessão do Benefício de Assistência Judiciária que corre termos n.º 1-12-1963

Palmira da Silva Guerreiro, casada, doméstica, residente em Benafim Grande,

freguesia de Alte, e requerido

José da Palma Anselmo, motorista, casado, actualmente

em parte incerto e com última residência conhecida em Benafim Grande,

freguesia de Alte, desta comarca, é este

requerido citado para contestar,

querendo, no prazo de cinco dias, que comece a

correr depois de finda a dilacão de trinta dias, contada

da data da segunda e última

publicação deste anúncio, o

pedido de concessão do benefício de assistência judiciária formulado pela requerente para que seja dispensada do pagamento prévio de custas na acção de divórcio

que a mesma pretende propôr contra o requerido.

Loulé, 31 de Outubro de 1963.

O escrivão de direito,



## MOBÍLIAS e Adornos para o seu Lar

Para todos os gostos...  
Para todos os preços...  
De todos os estilos...

Visite os amplos salões de exposição de  
**Horácio Pinto Gago**

Telefone 83

Rua Dr. Frutuoso da Silva

**LOULÉ** Av. José da Costa Mealha

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 288 — 1-12-1963

### A NOSSA ESTANTE

#### SAÚDE E LAR

Desta revista que se publica mensalmente em prol de uma vida física e moralmente viva e inclui colaboração médica abundante e utilíssima, temos na nossa frente os últimos números saídos que se aprimoram com capas muito apreciáveis, muitas gravuras no texto e explêndido aspecto gráfico.

São artigos desses últimos números os intitulados: luta sem quartel ao alcoolismo; O jejum, os seus perigos e indicações; País, atenção às intoxicações; Helioterapia; A doença custa muito mais caro que a saúde; Fumo, doenças de circulação e male do coração; O respeito pelo sono; As belezas submariñas; A televisão e as crianças; Assuntos financeiros; A dieta das crianças durante o Verão; A arte de correr; ABC da saúde; A hipnose: bom ou má?; A vigilância médica das crianças na idade escolar; Amizades... de férias...; A criança e a leitura.

Agradecendo a Publicadora Atlântico a amabilidade da oferta de mais estes números da sua agradável e útil revista recomendamo-la a todos os nossos leitores e amigos, certos de lhes prestarmos inestimável serviço «em prol de uma vida física e moralmente sá».

#### LIVROS E CADERNOS ESCOLARES

Como habitualmente, «Porto Editora Limitada», a prestigiosa livraria portuguesa, a que várias vezes nos temos referido, apresenta, neste princípio de ano lectivo, as suas edições de óptimo aspecto gráfico e indiscutível valor intrínseco.

Dessas edições queremos hoje destacar os trabalhos do Professor Pedro de Carvalho, sobejamente conhecidos de professores e alunos para necessitarem de apresentação e baseados na simplicidade, na clareza e na experiência, nomeadamente os cadernos de aritmética e geometria e de ciências geográfico-naturais, segundo os novos programas, aprovados pelo Decreto-lei n.º 42.994, de 28 de Maio de 1960.

Tem um interesse especial o caderno de ciências geográfico-naturais da 3.ª classe com uma capa a verde muito sugestiva e texto a vermelho e preto com muitas e agradáveis gravuras.

Também desejamos destacar as novas edições da referida Casa «Compêndio de Mercadorias», para o Curso Geral do Comércio, do Dr. Artur Freitas da Silva; «Execícios de Aritmética e Geometria», para o 2.º ano do Ciclo Preparatório, pelo Professor Fernando Rosas e Dr. Marques de Almeida; «Compêndio de Mecânica Geral» para os Cursos de Formação, da autoria dos engenheiros Abilio Rodrigues e José Luis Varela da Silva; e o 1.º caderno de Tecnologia Metalomecânica, do Professor Fernando Carvalho de Matos.

Há dudante de Escritório  
PRECISA - SE  
Nesta redacção se informa.

Por 2\$00 diários  
pode adquirir um FOGÃO a gaz  
nos estabelecimentos de  
**José Guerreiro Martins Ramos**  
**LOULÉ** — **FARO**

## ANÚNCIO

2.ª publicação

JOSE BOTELHO PASCOAL, Juiz das Execuções Fiscais do Concelho de Loulé.

Faz saber que no dia vinte sete de Dezembro próximo futuro, pelas catorze horas, à porta da Repartição de Finanças de Loulé, se procederá à arrematação, para ser vendido pelo maior lance oferecido, do seguinte carro ligeiro de carga.

Um carro ligeiro de carga, particular, com o número de matrícula AG-13-89, marca Fargo, com a carga útil de 1890 Quilos, em estado usado.

Estes bens vão à praça nos autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move pelo Juiz das Execuções Fiscais deste concelho contra José Felizardo Viegas, residente em Quarteira.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e desconhecidos do executado, para deduzirem os seus direitos.

Tribunal das Execuções Fiscais do Concelho de Loulé, 14 de Novembro de 1963

O JUIZ

José Botelho Pascoal

Está conforme:

Loulé, 14 de Novembro de 1963

O Escriturário

José de Sousa Gonçalves

«A VOZ DE LOULÉ»  
N.º 288 — 1-12-1963

## Tribunal Judicial

### da Comarca de Loulé

#### ANÚNCIO

2.ª publicação

No dia 18 do próximo mês de Dezembro, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, nos autos de causa precatória vinda da comarca de Faro e extraída do processo de execução por custas que o Ministério Público move contra o executado VIRGILIO PEDRO PIRES, solteiro, maior, residente no sítio da Torre, freguesia de Almancil, hâ-de ser posta em praça, pela primeira vez, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, uma bicicleta motorizada, marca «Transini», pintada de vermelho, com a chapa nº 9 830 da Câmara Municipal de Loulé, com o motor nº 71.500, em bom estado de conservação, penhorada ao referido executado e de que é depositária Maria Natália Mendes e mulher PERPÉTUAS CABRITA, ele, trabalhador, e ela doméstica, residentes no sítio da Casa da Corte, freguesia de Alto, que corre termos pela 2.ª secção desta Secretaria Judicial, hâ-de ser postos em praça, pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor que adiante se indica, os seguintes prédios penhorados aqueles executados dos quais é depositário judicial, João da Silva, casado, proprietário, morador nesta vila:

1.º

Uma courela de semear com árvores, no sítio do Córrego das Figueirinhas, freguesia de Alto, que confina do nascente com vertente, do norte com António Guerreiro e outros, do poente com Francisco Rafael e do sul com vertente. Vai à primeira praça pelo valor de 4 088\$00.

2.º

Uma courela de semear, com árvores, no sítio do Córrego das Figueirinhas, freguesia de Alto, que confina do nascente com vertente, do norte com António Guerreiro e outros, do poente com Francisco Rafael e do sul com vertente. Vai à primeira praça pelo valor de 1 960\$00.

Loulé, 12 de Outubro de 1963

O escrivão de direito

(a) Henrique Anatólio Samora de Melo Leote

Verifique a exactidão:

O Juiz de Direito

(a) José António Carapeto dos Santos

**O MEL**  
é um alimento de alto valor nutritivo, por isso deve fazer parte da sua alimentação diária. Prefira a melhor qualidade, adquirindo directamente do produtor:

**Armando dos Santos Costa**  
Av. José da Costa Mealha, 187  
**LOULÉ**

**Angariador**  
Precisa-se de angariador para venda de artigos à comissão. Nesta redacção se informa.

## J. Pereira da Costa

### ODONTOLOGISTA

Consultório:  
Avenida José da Costa Mealha, 39-1.º (em frente ao Cinema)

Telefone 114

— LOULÉ —

**APRENDIZ**  
PRECISA - SE  
Nesta redacção se informa.

## DESEJA CALÇAR

com bom gosto e elegância?

visite as novas instalações da

**Sapataria Clemente**

Rua 5 de Outubro, 33 a 37

**LOULÉ'**

onde encontrará um grande sortido de calçado dos mais recentes modelos para

**HOMEM - SENHORA - CRIANÇA**

Não compre calçado sem consultar os preços da  
**SAPATARIA CLEMENTE**

Grande sortido em Calçado para Criança

**ROMEIRA**

**TODOS OS FIOS DE LÁ  
PARA TRICOT**

ENCONTRA, POR MELHOR  
PREÇO, NO NOSSO  
DÉPOSITO



ENVIAM-SE AMOSTRAS \* REMESSAS \* COBRANÇA

**Manuel Marques Matias**

PROPRIETÁRIO DA

**Alfaiataria Piccadilly**

Participa aos seus prezados clientes, amigos e ao Ex.mo Público que acaba de transferir o seu estabelecimento para as modernas instalações na

**RUA DO MUNICÍPIO, 15**

(Vulgo: Rua do Arco do Relógio)

onde espera continuar a merecer a sua honrosa preferência.

**Propriedades**

**QUARTO**

ALUGA-SE quarto para casal, devidamente mobilado.

Nesta redacção se informa.

**Comprar Tecidos**

na **CASA MIMOSA**

é ter a certeza de acompanhar a moda e vestir com gosto e elegância.

**Dr. Mário Guerra Roque**

Médico Especialista

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Consultas diárias, depois das 15 horas

RUA FILIPE ALISTÃO, 21 — Telef. 413 — FARO

**Knittak SUPER-RÁPIDA**

Uma máquina revolucionária na sua simplicidade de manejo!



Este novo modelo faz inúmeros pontos de fantasia automaticamente com

Selecionador

de Agulhas

incorporado

Sem lecas, sem elevações

e sem pesos.

Agora já não poderá

ser mais fácil

tricotar

DEMONSTRAÇÕES E VENDAS:

EM LOULÉ:

**JOSÉ DA COSTA MARIANO**

88 - RUA 5 DE OUTUBRO - 90

TELEFONE 274

## No bom caminho?

(Continuação da 1.ª página)

de o seu interesse se limitar à pequena imprensa.

Portanto, aplaudindo a doutrina expressa no artigo «A Indústria Tipográfica» publicado na «República», indirectamente o Grémio dos Industriais Gráficos começa a estar de acordo com os e com todos aqueles médios e pequenos industriais que não podem conformar-se com a ideia de que terão de mudar de profissão se no espaço de um ano não conseguirem investir cerca de 2.000 contos em máquinas com que se lhes exige apetrecham as suas oficinas.

Isto quer dizer que já vamos tendo alguma razão, o que contrasta com a opinião de quem ainda recentemente nos dissera que «não tinhamos razão nenhuma».

E assim consolador verificar que o Grémio dos Industriais Gráficos já reconhece da impossibilidade de poder ser dado cabal cumprimento ao disposto no Decreto 44.780 e está fazendo alguma coisa para que o diploma seja alterado.

Nesta conformidade, e segundo local publicada no seu Boletim, já aquela entidade entregou no Ministério da Economia «os elementos de informação solicitados várias entidades sobre o decreto que regulamenta a indústria de Tipografia» e, em anexo, «comentários de grande valia solicitados a técnicos de reconhecida autoridade nas Artes Gráficas».

Pensamos que seria de real interesse para todos os associados e conhecimento (ainda que lacônico) dos termos em que o nosso Grémio defendeu uma causa de transcendente importância para o futuro de muitos milhares de portugueses, mas supomos que a esplanagem do problema levará ao conhecimento das entidades a impossibilidade de se lhe dar uma solução que não defenda os legítimos direitos já adquiridos em longos anos de labor.

É de inteira justiça que estes interesses sejam defendidos, e é opinião quase unânime que o serão. Frequentemente se diz que: «o decreto não poderá ser cumprido»; «ninguém acredita nisso»; «é lá possível que isso venha a acontecer?»; «para já, sabe-se que o prazo será prorrogado» etc., etc.

Estas e outras expressões no género são mais ou menos correntes entre os que se interessam pela solução do problema de que estamos tratando. Mas tudo isto (e mais alguma coisa) é apenas o que se diz. Porque de positivo (preto escrito no branco) apenas se sabe (e é isto que vale) que o Decreto 44.780 foi publicado e que, devido às repercuções que tomou, o assunto está sendo estudado em pormenor com o propósito de se emendar o que for reconhecido como prejuizoso aos interesses da Nação.

Entretanto os meses decorrem e apenas falta um ano para expirar o prazo fixado.

Evidentemente que, quem veja ameaçado o seu futuro apenas por não poder dispor de avultado capital para dar cumprimento a um Decreto, não pode estar satisfeito nem dormir tranquilamente sem que a situação seja devidamente esclarecida.

Portanto, pensamos que seria particularmente vantajoso pôr termo ao alarme provocado pelo Decreto 44.780, com uma Portaria exigindo o integral cumprimento daquele documento oficial mas apenas em relação às unidades que pretendessem instalar-se de novo, enquanto não fosse publicado um novo Regulamento em termos mais consentâneos com uma actividade que se não coaduna com a teoria das grandes concentrações.

Se na verdade há o firme propósito de não prejudicar deliberadamente interesses criados ao longo de anos de labor dedicado a uma actividade, parece-nos que esta solução seria bem aceite por todos.

E isto até porque se pode admitir a hipótese de as novas soluções apresentarem novos problemas de difícil aceitação por aquele mesmo sector que hoje reprova vários artigos do Decreto 44.780.

Não há dúvida que este Decreto contém erros que poderiam provocar graves consequências. Isto já foi reconhecido pelas entidades responsáveis que, por isso, estão de novo estudando a melhor solução para o problema.

Resta-nos, pois, a esperança de que possamos entrar no caminho da equidade, do equilíbrio económico e da tolerância para com os que dela caregam.

J. M. Piedade Barros

## O NATAL DAS FAMÍLIAS DOS SOLDADOS

(Continuação da 1.ª página)

do Português lutam pela continuidade e integridade de Portugal.

Para este ano pretende o M. N. F. o Natal das Famílias dos Soldados seja uma dádiva de todos os Portugueses. De todos: desde os Senhores Presidentes da República e do Conselho, empregados e funcionários, ministros ou donas de casa.

Pede, pois, o M. N. F. a cada um o valor correspondente a uma hora de trabalho, dádiva que constitui uma presença do próprio País em cada lar dos que se sacrificam, lá longe, pela Pátria.

Procura o M. N. F. levar o seu apoio moral e material às famílias dos soldados que já cumpriram o seu dever, por isso precisa de auxílio de todos.

Esta campanha termina simbolicamente no «Dia da Mãe», que este ano, será para todos os Portugueses o «Dia da Mãe do Soldado», que assim será igualmente «o Dia da Solidariedade Nacional».

Uma hora de trabalho é paga bem pequena por uma vida de amor e sacrifício.

## Em prol de Loulé!

(Continuação da 1.ª página)

vimos pedir nem louvores, nem parabéns, nem palavras pomposamente superfluas. Apenas exigimos, na mesma medida em que nos exigem o cumprimento dos deveres para que fomos criados, a pronta e decidida colaboração de todos os louletanos. O seu alheamento, o seu comentário satírico e quantas vezes desprovido de senso, a sua posição puramente negativa frente a uma obra de interesse público, como o é «A Voz de Loulé», valores da terra onde nascemos.

Tem a imprensa regional, a tão injustamente apelidada «pequena imprensa» um papel de mais alto interesse a cumprir a dentro da vida do País. Esse serviço, que tantos e tantos órgãos

têm consagrado longas décadas, é por todos sobejamente conhecido.

As obras, os anseios, os pedidos de justiça, os reparos têm nos órgãos da imprensa regional o melhor porta-voz. Autênticas assembleias gerais de cada burgo, o jornal dum a terra é ainda uma mensagem que cada localidade envia para os seus filhos dispersos pelos quatro cantos do mundo.

E por isso, que ao completarmos o 11.º ano, vividos tantos dias de luta, de sacrifício, de alegrias e tristezas, de entusiasmos e incompreensões, saudamos todos os que continuam acreditando na seriedade dos nossos princípios, na devocão à defesa dos interesses da vida louletana e na acrisolada amizade que nos une a tudo o que possa contribuir para a melhoria da vida dos algarvios.

J. Leal

Ajude o Artesanato comprando

Cobres de Loulé

Competente, dispondo de horas vagas, oferece-se.

Nesta redacção se informa.

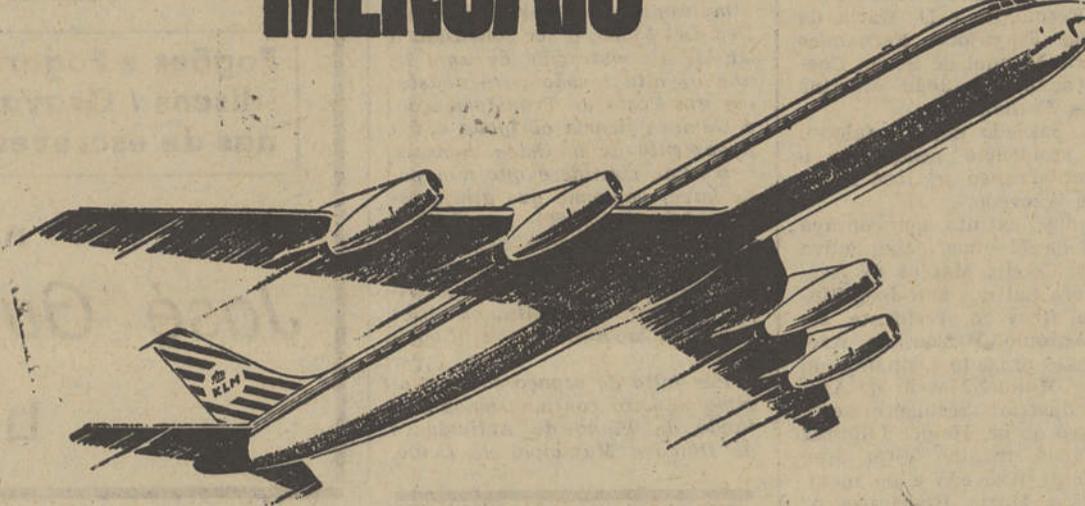
GUARDA-LIVROS

— Competente, dispondo de horas vagas, oferece-se.

Nesta redacção se informa.

PARA QUALQUER PONTO DO MUNDO

## PRESTAÇÕES MENSAS



DE 4 EM 4 MINUTOS UM AVIÃO DA KLM LEVANTA VÔO OU ATERRA.

A KLM É O AGENTE GERAL DA VIAJE COM KLM EM PORTUGAL

VIAJE COM  
KLM

CONSULTE O SEU AGENTE DE VIAGENS OU A KLM  
PRAÇA MARQUES DE POMBAL, 4 LISBOA — TELEF. 591 07-8 43144-5

Qualquer que seja o seu destino, a KLM oferece-lhe o tradicional conforto dos seus aviões e a experiência do seu pessoal! Aproveite as facilidades concedidas pela KLM, pegando a sua viagem em

### PRESTAÇÕES MENSAS



## Os nossos APLAUSOS

(Continuação da 1.ª página)

mas bastante mais difícil do que parece?

Não se diz, em todos os seus treze artigos, parágrafos e alineas, uma só palavra a tal respeito.

Que sabíamos «Repúbl'ca» foi o primeiro (e entristece-nos pensar que será o único) diário a debater com tanta objectividade um problema de tão transcendente importância para a vida cultural da Nação. E o que mais magoa é reparar no excesso de optimismo daqueles que só sabem ver o perigo no momento exacto em que o sentem.

Referimo-nos especialmente àquelas organizações da pequena imprensa que, sabendo-se atingidas por um decreto que pode pôr termo à sua existência, se têm mantido indiferentes ao desenrolar dos acontecimentos.

Por isso, a atitude de um grande diário (que acaba de ser valorizado com a aquisição de uma dispensiosa máquina rotativa) merece o nosso incondicional aplauso, até porque contrasta flagrantemente com a dos outros jornais que atrás nos referimos.

O facto do problema estar em estudo, não deve ser motivo suficientemente forte para que todos guardem silêncio esperando que «seja feita a nossa vontade».

Se a Secretaria do Estado da Indústria entendeu que devia proceder-se «a uma recolha de sugestões e opiniões de todos os industriais do País» parece-nos lógico que essas opiniões devam ser tornadas públicas para que as alterações a fazer estejam de harmonia não só com os interesses dum esmagadora maioria de industriais mas também das próprias localidades que servem.

E essas opiniões são tanto mais necessárias quanto é certo que, a publicar-se um novo Decreto, este há-de ser cumprido como for determinado. Por certo ninguém ousará pensar em que poderá ser de novo alterado por ainda apresentar algumas falhas.

E por isso que nós julgamos que continua a ser oportuno debater um problema cujos angulos apresentam uma tal diversidade de pontos de vista que só apuramento de opiniões ge-

## Non seja acanhado peça a palavra

(Continuação da 1.ª página)

Afirme a sua personalidade mas seja coerente. Não se preocupe com as pessoas, pelo facto de chamarem A ou B. Punhamos o interesse da nossa terra e os nossos problemas acima de iminências pessoais, cuja importância se circunscreve a mera dúzia de indivíduos.

Não sejamos tão pessimistas a ponto de vermos tudo escuro (negro) nem tão optimistas que tudo nos pareça tão claro como o branco.

Podem exprimir-se alvitres, opiniões e pontos de vista, mas sem a ideia pré-concebida de dizer mal.

As nossas aldeias, a nossa vila, o nosso Algarve, a agricultura, o comércio, a pouca indústria que ainda desenvolve a sua actividade e precisa progredir, têm os seus problemas que podiam e deviam ser tratados para se tentar dar a solução que melhor conviesse aos interesses de todos.

A Voz de Loulé entra com o presente número no 12.º ano de vida e se os nossos correspondentes, conterrâneos e leitores quiserem, podem valorizá-la com colaboração que seja de real interesse para a comunidade.

rais será possível encontrar uma solução equitativa.

E há sem dúvida divergência de opiniões quanto ao conteúdo de alguns artigos e parágrafos (até porque estes se podem prescrever às mais diversas interpretações), mas o que não há dúvida nenhuma é que não há nenhum industrial gráfico que possa conformar-se com a ideia de ter que mudar de profissão por não possuir dois mil contos ou ser forçado a apetrechar a sua oficina com máquinas que entenda não precisar.

Neste ponto todos estamos de acordo (excepto os idealistas que sonharam poder acabar com todas as pequenas tipografias existentes no País) e disso é prova indesmentível e inequivoca o número de cartas que continuamos recebendo de industriais gráficos de todo o País.

J. M. Piedade Barros

## Propósitos de sempre

(Continuação da 1.ª página)

Pátria, no mesmo h'no colectivo que arrancou os conjurados e outros homens de antanho para a vida ou para a morte e por um PORTUGAL MAIOR!

Na posição inversa, seja qual for o pretexto para essa atitude, a traição a esses sagrados princípios que são também iniludíveis deveres, colocam os seus mentores no campo de vilipêndio, da desonra e da farsa.

Junto à homenagem que a Nação tributa aos conjurados, a esse punhado de heróis que nos restituíram uma Pátria Nossa e Livre, como a definiu em 1143 o Fundador necessário se torna mais do que nunca, frente aos acontecimentos que contra nós são fomentados, a firme coesão de todos os que nasceram em solo PORTUGUES!

João Leal

Visado p la Com. de Censura

## Importante reunião

(Continuação da 1.ª página)

conformidade com o diploma legal que promulgou o regime ceareiro para o corrente ano agrícola.

Da referida comissão fazem parte dois algarvios, o louletano sr. engº Manuel José da Silva Pereira e o silvense sr. Hermenegildo Neves Franco, sendo os restantes os srs. Sérgio de Freitas Machado, José Manuel Narciso Farinha, Alfredo Alves Meneiro e dr. Sebastião Pereira Barroco.

Amicus Plato, sed magis amici veritas

Café Avenida

Trespassa-se, arrenda-se ou admite-se sócio.  
Tratar com o proprietário  
Telefone 106 — LOULE.

## UM LIVRO

(Continuação da 6.ª página)

sanato, indústrias, músicas, festas, lendas, história local e Pátria, costumes, passeios, cantigas, folclore, valores culturais e sociais, poetas, estadistas, narrativas, panoramas, medos e «almas do outro mundo», religiosidade, procissões, política e políticos, lutas ferroviárias, visitas de algo, monumentos, vida algarvia, etc., tais são os desenvolvidos capítulos que irão, com toda a certeza, interessar grandemente todo o louletano, quer ele seja de grandes exigências literárias, quer ele seja de homem do povo que saiba ler embora pouco, quer ele seja analfabeto e que tenha de pedir a quem os leia para consolo seu espírito.

«Quadros de Loulé Antigo» não vai ser um livro para fins comerciais. Fabricado com o rótulo de excepcional, ele é simplesmente destinado a fins assistenciais; é uma OBRA legada ao nosso Hospital e à margem de todas as políticas e credos, e, a perfazer aquilo que o seu autor não tem: uma fortuna em bens de rai e em dinheiro para oferecer à Santa Casa da Misericórdia e Hospital de Nossa Senhora dos Pobres, de Loulé, a enfileirar ao lado de outros valores legados por louletanos de coração de BEM-FAZER.

Dado o interesse que o livro já revela, e, dada a sua finalidade — ajudar os necessitados —, vai o nosso Hospital enviá-lo directamente aos louletanos, especialmente aos ausentes de Loulé, que são os que mais necessitam desse reforço espiritual: ver e lerem pedaços do seu berço onde foram embalados e criados para as lutas árduas da vida.

«Quadros de Loulé Antigo», apesar da sua feitura ser algo onerosa, é um livro que não tem preço. O Hospital, que é o seu editor e proprietário, não lhe deixa qualquer cifra a cobrar, porque ela será o que as almas caridosas, que o recebam, querão ofertar ao Hospital, pela sua troca.

Já alguns pedidos de livros têm sido feitos. De Coimbra, já há meses me foi pedido. Ora, como não sou eu que o hei-de vender nem o ofertar pois para mim terrei que o pagar; e dado também que a sua edição não chegue para satisfazer todos que o desejem ter consigo como documento de consulta, como o desejo de satisfazer todos que se guarda no baú da cozinha para nas noites invernosas, nessas noites grandes, ser lido aos pedaços a passar-o-tempo, convém que, quem o queira adquirir, faça, desde já, o respectivo pedido ao Hospital.

Será um serviço cômodo que muito irá beneficiar a escrita que tem de ser montada para o fim em vista.

Não será perfeita a obra que ofereço a LOULE. Ninguém é perfeito, diz o provérbio popular. Não sendo perfeito na sua construção, tem, posso assegurar-lhe, uma grande virtude: o de ser fruto da minha dedicação à Terra que me serviu de berço.

Mas o seu grande defeito, isso o reconheço desde já, é ele ter sido escrito por mim!

Barreiro, 20-XI-1963

Pedro de Freitas

## ORIGINAL benemerência

Sob este título foi, jocosamente, comentada uma atitude com que, mesmo verdadeira, nada teríamos, atribuídas a quem quer que fosse.

Agora, porém, chegou ao nosso conhecimento a identidade do santo a quem se atribuía o milagre e, com isso, a verdade do que se teria passado

# Notícias pessoais

## ANIVERSARIOS

Fazem anos em Dezembro:  
Em 2, a sr.ª D. Fernanda Fonseca Santana.

Em 3, menina Maria Rosa Pinto Correia, residente em Sarnadas (Alte).

Em 5, a sr.ª D. Isilda Maria Pinto Serra Guerreiro.

Em 6, a menina Maria José dos Santos Ferreira.

Em 7, o sr. Joaquim Guerreiro Laginha.

Em 8, as meninas Maria da Conceição Brito da Mana, Sôlane Farrajota Rocheta e Maria da Conceição Guerreiro dos Santos, residente em Sarnadas (Alte) e a sr.ª D. Augusta Cavaco Martins Rodrigues, D. Maria da Conceição, D. Ilda Pereira dos Santos e D. Maria da Conceição Lima Faisca.

Em 9, a sr.ª D. Maria da Conceição Nunes.

Em 10, a sr.ª D. Filomena das Neves Rocheta.

Em 11, o menino Luís Manuel Eusébio de Ascensão e a menina Maria da Conceição da Ponte Barriga, residente em Faro.

Em 12, o sr. José Manuel Coelho Luzia.

Em 13, a sr.ª D. Albertina Monteiro Sotto Mayor Pinto, o sr. José da Luz Guerreiro e a menina Maria Gonçalves Grossos.

Em 14, as meninas Maria Inês Ramos Cecília, Flora Corpas Carapeto (residente na Austrália) e o sr. Manuel Guerreiro de Brito.

Em 17, a sr.ª D. Marieta G. Mendes Pinto do Nascimento e Génia Maria Duarte Cavaco.

Em 19, o sr. Manuel Nunes.

## PARTIDAS E CHEGADAS

Em missão de soberania, partiu há dias para Angola o alferes miliciano nosso conterrâneo sr. Dr. João Caligo Grosso.

Vindo de Angola, encontra-se na Metrópole, em gozo de licença, o nosso conterrâneo sr. Jeânio Gonçalves Grosso.

Em gozo de férias, está em Loulé o nosso conterrâneo e prezano assinante em França sr. Adelino de Sousa Mendonça.

Retirou para Lisboa, onde fixou residência com sua família, o nosso prezano amigo, dedicado assinante e distinto solicitador encartado, sr. Geraldo dos Santos Esteves, que para a capital transferiu o seu escritório fórente.

Retiraram para Lisboa, após terem passado uma temporada no sítio das Sarnadas (Alte), com seus familiares, o nosso prezano assinante sr. Manuel Francisco Inácio e sua esposa sr.ª D. Maria Isabel Bento Inácio.

Regressou há pouco de Angola, onde cumpriu serviço militar, o nosso conterrâneo e dedicado assinante sr. Modesto Apolinário Cavaco.

## ALEGIAS DE FAMILIA

José Carlos, é o nome do garotinho que acaba de enriquecer o lar do sr. José Vitoria Neto, sócio da considerada firma da nossa praça José Guerreiro Neto & Filho, Ltda., e de sua esposa sr.ª D. Lízete Coelho Neto, professora oficial.

São avós paternos o nosso dedicado assinante sr. José Guerreiro Neto e esposa sr.ª D. Maria Vitoria Neto e maternas o nosso estimado amigo e prezano assinante sr. José Coelho Júnior e esposa sr.ª D. Esperança Coelho.

Os nossos parabéns e votos de felicidades para o recém-nascido.

## DOENTES

Após uma melindrosa operação a que se submeteu em Lisboa, já regressou a Loulé, em franca convalescência, o nosso prezano amigo e dedicado assinante sr. José Francisco Costa, importante e conceituado industrial da nossa praça.

Encontra-se em tratamento no Hospital de Santa Maria, a nossa estimada conterrânea e dedicada assinante sr.ª D. Maria das Mercês Cabeçadas Guerreiro, chefe de Estação dos C. T. T. de Albufeira.

Endereçamos-lhes votos de completo restabelecimento.

## FALECIMENTOS

Faleceu no passado dia 25 de Outubro no Hospital desta vila, vítima de um acidente de viação, o nosso conterrâneo sr. Fulgêncio Martins de Sousa Fernandes, que contava a idade de 65 anos.

O saudoso extinto era filho da sr.ª D. Maria da Assunção Farrajota Fernandes e do sr. Manuel de Sousa Coelho Fernandes e irmão das sr.ªs D. Maria do Livramento Farrajota Fernandes, D. Maria da Jesus Farrajota Fernandes e D. Maria da Assunção Farrajota Fernandes e dos srs. Manuel de Sousa Coelho Fernandes e João Martins de Sousa Fernandes.

No passado dia 27, faleceu na sua residência, nesta vila, o nosso conterrâneo sr. José Francisco de Azevedo.

O saudoso extinto, que contava a idade de 71 anos, deixá viúva a sr.ª D. Cecília Mateus de Azevedo e era pai dos srs. José Mateus de Azevedo, residente em Faro, António Mateus de Azevedo, industrial, residente nesta vila e avô do sr. Helder Laginha de Azevedo, menino Vitor José Laginha de Azevedo e da menina Ergínia Maria Rodrigues de Azevedo e era irmão do sr. Joaquim António da Silva, considerado industrial da nossa praça.

Com a idade de 62 anos, faleceu em casa de sua residência em Olhão, no passado dia 28, o nosso conterrâneo sr. Joaquim dos Santos Carapeto, ajudante de Notário, que deixá viúva a sr.ª D. Laura Ventura Carapeto e era pai da sr.ª D. Helena Maria Ventura Carapeto, professora de ensino primário, e do sr. Joaquim Ventura Carapeto, estudante e irmão das sr.ªs D. Maria José Carapeto Melena e D. Henrique Carapeto Redol e dos srs. Anastácio dos Santos Carapeto, Eduardo dos Santos Carapeto, Zeferino dos Santos Carapeto, Adriano dos Santos Carapeto e José dos Santos Carapeto.

No passado dia 25, no sítio das Pereiras, freguesia de Almancil, faleceu o senhor Jacinto Martins fragoso que deixá viúva a senhora D. Inácia de Sousa Cardalinho. O finado era pai das senhoras D. Romana, Maria e Florinda de Sousa Fragoso e do senhor Manuel de Sousa Fragoso, ausente na Venezuela. Era tio do nosso amigo e colaborador Dr. Manuel Mendes Gonçalves.

Pessoa da melhor formação religiosa, era estimado por todos pelo que o funeral constituiu uma grande manifestação de pele.

Com a idade de 79 anos, faleceu em casa de sua residência, nesta vila, o sr. José da Luz Barros, um dos mais antigos industriais de calçado da nossa praça.

O saudoso extinto era viúvo da sr.ª D. Maria Edwiges Jorge Barros, irmão da sr.ª D. Gertrudes da Luz Barros e tio da sr.ª D. Celeste Barros dos Ramos e do sr. Damião Vieira dos Ramos.

Faleceu em Almancil, no passado dia 15 de Novembro, o conceituado proprietário naquela localidade sr. Francisco Guerreiro Mealha, de 73 anos de idade, pai do nosso prezano assinante sr. Francisco Cristóvão Mealha, casado com a sr.ª D. Filipa de Brito Viegas Mealha, proprietária em Almancil e irmão dos srs. Cristóvão Guerreiro Mealha, Joaquim Guerreiro Mealha e José Guerreiro Mealha e das sr.ªs D. Maria das Dores Mealha, D. Maria da Piedade Mealha e D. Maria da Glória Mealha.

As famílias enlutadas endereçamos as nossas sentidas condolências.

## O Algarve na imprensa diária

A todos os algarvios que se interessam pelos problemas da sua terra, aconselhamos a leitura das crónicas que, desde o dia 1, estão inserindo os vespertino «Diário Popular» e «Diário de Lisboa».

Vale a pena ler e guardar os jornais.

## A propósito do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé

### ESCLARECIMENTO

No nosso número anterior, e a propósito da electrificação do sítio das Quatro Estradas, escrevemos que foram consideradas «inaceitáveis as propostas da CEAL».

Agora, e a pedido da Câmara Municipal de Loulé, cumpre-nos esclarecer que afinal não chegaram a encetar-se quaisquer negociações entre as 2 entidades. Simplesmente, e nos termos do Dec-Lei 43335, a ser solicitada à CEAL a construção de uma linha de alta tensão para abastecer um Posto de Transformação, a Câmara ficaria obrigada a um pagamento de mínimos mensais.

E onde considere que não pode haver consumo que atinja esse mínimo exigido por Lei, a Câmara apenas tem que procurar outra solução para o problema. E é o que vai fazer, electrificando por sua conta, os sítios das Quatro Estradas e Loulé-Gare.

Por falta de espaço só no próximo número continuaremos tratando do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Loulé.

## O Natal das Famílias dos Soldados

### Apelo aos Louletanos

Secundando a iniciativa do Movimento Nacional Feminino, a Delegação de Loulé, solicita a todos os louletanos a oferta voluntária do produto correspondente a uma hora de trabalho, que se destina a contribuir para que seja mais substancial a ajuda aos familiares dos soldados que em terras do Ultramar defendem a integridade da Pátria.

O prazo de entrega, termina no próximo dia 8 de Dezembro.

Antecipadamente agradece a colaboração a

Comissão Concelhia do M. N. F.  
Maria da Conceição Rocheta Rua  
Marieta Guerreiro Mendes Pinto  
Modesta Floripes Gonçalves

## UM LIVRO LEGADO AO HOSPITAL

Nas colunas deste jornal já deles falei, pelo que ficou a despertar um certo interesse, que motivou ser, desde então, feito um ou outro pedido.

«Quadros de Loulé Antigo» é o nome que ele tem; é, diga-se com certo tom de bairrismo, uma obra dum louletano para todos os louletanos.

### PROSSEGUINDO

(Continuação da 1.ª página)

que se saiba dos seus anseios, para que se saiba da sua existência.

Um jornal de província é como que um mensageiro que vai de terra em terra apregoando as boas e as más notícias, ao mesmo tempo que é um elo de ligação entre os que ficam e os partem, permitindo a estes como que um contacto mais íntimo com a terra natal e ajudando a manter acesa a «chama» da saudade.

E por isso que achamos que vale a pena o nosso esforço para que «A Voz de Loulé» prossiga o seu caminho.

Aos nossos leitores e assinantes pedimos desculpa, se deslizarmos a simpatia com que têm acarinhado «A Voz de Loulé», mas as nossas possibilidades, muitas vezes, estiveram no termo dos limites próprios que o tempo, as energias e as demais circunstâncias, lhe impõem.

O XII ano está iniciado. Que o seja em boa hora!

O Editor

### GUARDA-LIVROS

Competente, precisa-se.

Nesta redacção se informa.

**GANHE** no PREÇO na QUALIDADE na GARANTIA

### FAZENDO AS SUAS COMPRAS

Fogões e Fogareiros a Gaz — Aparelhos de Rádio — Giradiscos / Gravadores / Frigoríficos / Televisores / Máquinas de escrever / Esquentadores / Panelas de pressão, etc.

nos Estabelecimentos de  
**José Guerreiro Martins Ramos**  
LOULÉ — FARO

## Misericórdias

(Continuação da 1.ª página)

mesmo agendar o seu sustento, era a sua missão mais destacada. Quantos albergues, asilos, hospitais se fundaram pelo País à sombra das instituições de caridade que são as Santas Casas de Misericórdia, criadas e instituídas devido ao exemplo dado pela sua excelsa fundadora.

Nos tempos passados era relevante a assistência que dispunham aos que precisavam, e, umas maiores, mercê de dádivas e heranças, outras mais pobres em virtude de mais modestos recursos, todas elas se dedicavam desveladamente ao bem do próximo, e a maior parte do seu dedicado auxílio era uma contribuição benemérita e eficaz para a saúde dos pobres e desvalidos.

Só recorria, porém, às Misericórdias, na doença, quem não tinha ninguém de família, pois embora cheias de carinho e dedicação, os seus poucos rendimentos

tou, ou deficiências, não lhes permitia melhor e mais cabal auxílio.

Quando devido ao aumento da população ao progresso industrial, acrescidos do desenvolvimento do transporte automóvel, as condições e as exigências aumentaram, algumas instituições de caridade vacilaram. Os seus rendimentos eram parcos e fixos, mas as suas despesas aumentavam pelas exigências dos serviços a que eram chamadas, e os socorros a prestar aumentavam com o avanço das exigências sociais.

UM LOULETANO

Conclui no próximo número

### Agradecimento

Padre Francisco Costa Rita, em plena convalescência da intervenção cirúrgica a que teve de submeter-se na «Clínica Cirúrgica de Loulé», vem por este meio testemunhar publicamente a sua profunda gratidão e o preito da sua grande admiração e apreço ao distinto médico operador, director e proprietário da referida clínica Senhor Dr. MANUEL CABEÇADAS pela eficiente e tão comprovada competência com que exerceu o seu mister profissional, não esquecendo a atenção dedicada que lhe dispensou durante o seu internamento naquela moderna clínica e o gesto generoso e altruista que tanto o sensibilizou.

Embora reconendo que também possa ferir a modéstia dos distintos médicos assistentes srs. Drs. Angelo Delgado e Ferreira da Encarnação, nem por isso pode deixar de englobar neste agradecimento para lhes testemunhar também o seu «obrigado» muito penhorado e reconhecido pela gentileza das atenções que lhe dispensaram.

Outrossim manifesta-se grato à Ex.ª enfermeira Soares e suas digníssimas ajudantes Maria Alice e Vitorina pela extrema dedicação e carinho de que o rodearam, o que aliás se estende a todos os doentes aos seus cuidados, não esquecendo também todas as pessoas que o visitaram e se interessaram pelo seu estando de saúde.

### Trespassa-se em FARO

Por o proprietário não poder esta à testa do negócio, trespassa-se uma mercearia e casa de vinhos, que pode servir para qualquer outro ramo de negócio.

Rua Infante D. Henrique, n.º 42 — FARO.

(Continua na 5.ª página)

### Hospital da Santa Casa da Misericórdia

#### DE LOULÉ

Director Clínico

Dr. José Alves Batalim Júnior

Consulta diária

Clinica Geral

Dr. João Barros Madeira

Consultas às 2.ªs-feiras — 14 horas

Dr. José Maria Pulido Garcia

Consultas às 4.ªs-feiras — 14 horas

Dr. José Viegas de Sousa Inês

Consultas às 5.ªs-feiras — 14 horas

Dr.ª Maria Augusta Batalim

Consultas às 6.ªs-feiras — 14 horas

Dermatologia

Dr.ª Fernanda Mehalha

Consultas às 3.ªs-feiras de cada

mês — 14 horas

Estomatologia

Dr. Morais Simão

Consultas às 3.ªs-feiras e sábados das 9